



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	07030000814/15	08/09/2015 09:21:08	NUCLEO PARACATÚ

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00195847-9 / VOTORANTIM METAIS ZINCO S/A	2.2 CPF/CNPJ: 42.416.651/0014-21	
2.3 Endereço: FAZENDA MORRO AGUDO, 0	2.4 Bairro: ZONA RURAL	
2.5 Município: PARACATU	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.600-000
2.8 Telefone(s): (34) 3813-3636	2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00195847-9 / VOTORANTIM METAIS ZINCO S/A	3.2 CPF/CNPJ: 42.416.651/0014-21	
3.3 Endereço: FAZENDA MORRO AGUDO, 0	3.4 Bairro: ZONA RURAL	
3.5 Município: PARACATU	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.600-000
3.8 Telefone(s): (34) 3813-3636	3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Rancho Alegre	4.2 Área Total (ha): 240,6979
4.3 Município/Distrito: PARACATU/Paracatu	4.4 INCRA (CCIR):
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 18.199 Livro: 02 Folha: 17.759 Comarca: PARACATU	
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 311.500 Datum: SAD-69
	Y(7): 8.105.500 Fuso: 23K

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 28,37% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)

5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	240,6979
Total	240,6979
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica	81,7762
Pecuária	84,0435
Agricultura	74,5416
Infra-estrutura	0,3366
Total	240,6979

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				7,7517
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		1,1705	ha	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		1,1705	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Cerrado				1,1705
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Cerrado				1,1705
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	311.279	8.104.814
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Mineração	Sondagem pesquisa mineral			1,1705
Total				1,1705
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA		110,00	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:ALTA.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS**1-HISTÓRICO:**

Data da formalização: 08/09/2015

Data da vistoria: 17/09/2015.

Data da emissão do parecer técnico: 05/10/2015

Nº do processo:07030000814/15

2-OBJETIVO:

O objetivo desse parecer é analisar a solicitação da empresa para obter regularização ambiental de uma intervenção de supressão de vegetação com corte raso com destoca (CRCD) no qual o pedido foi formalizado através de um processo com o nº 07030000814/15. A intervenção ambiental de CRCD (supressão vegetal) se faz necessário para atender a demanda interna da Votorantim Metais Zinco S.A de sondagem com objetivo final de exploração mineral. A retirada da vegetação arbórea, arbustiva e rasteira tornando a área requerida em uma área limpa (área útil) tornando o solo desnudo em alguns pontos isolados sem cobertura vegetal.

O interesse do desmate de 1,1705 há em uma área formada por cerrado senso scrito de formação savânica em regeneração na área em que requer a intervenção ambiental a topografia e ondulada a forte ondulada com presença de gramíneas naturais e artificiais e algumas espécies de plantas daninhas ex: juá, mororo, corda de viola, assa peixe e lobeira. E de atender um interesse técnico da empresa Votoratim Metais Zinco S.A.

O projeto que deu origem ao pedido de supressão vegetal de 1,1705 há disposta em diferentes pontos de supressão vegetal. Segundo o Plano de Utilização Pretendida (P.U.P) em que o responsável técnico Marcio Silveira Alves justifica o projeto " pois, será realizada a intervenção ambiental com supressão de vegetação nativa visando à abertura de acessos e instalação de praças de sondagem para pesquisa mineral".

3-CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

Mediante vistoria "in loco" levantei as características das áreas requeridas, constatando o seguinte: trata-se de uma propriedade com área total de 240,6979 há. A atividade econômica desenvolvida é de mineração.

A sua cobertura vegetal remanescente é formada por formações florestais do cerrado Cerradão, Floresta Estacional Semidecidual distribuídas em matas ciliares, matas de galerias, entorno de nascentes e formações rupestre. A formação savânica do cerrado e formada por cerrado típico, campo sujo, cerrado ralo e cerrado denso.

A propriedade possui áreas de preservação permanente localizada ao longo do Riberão São Pedro e Riberão Santa Rita Sub Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu e Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

A topografia suave ondulado com ondulado declividade e o solo se classifica como Latossolo Vermelho Amarelo.

4- Da Reserva Legal

A reserva legal da propriedade está declaradas no cadastro ambiental rural CAR com uma área de 55,7280 ha em glebas com áreas diferentes possui fragmentos conectados com a área de preservação permanente do Riberão Santa Rita e São Pedro e fragmentos que seu perímetro divide com a área útil da propriedade. Os fragmentos se encontra preservados e ótimo estado de conservação. Em um ponto isolado de um destes fragmentos que compõe a reserva legal foi identificado o início de um processo erosivo que pode ocasionar um processo de degradação ambiental o interesse e sua recuperação através de um PRAD com cronograma de execução que vai ser exigido neste laudo técnico no item de condicionantes ambientais. A área útil e formada também por pastagens e possui a presença de rebanho bovino parte do seu perímetro divide com alguns fragmentos florestais que compõe a reserva legal da propriedade vai ser exigido o cercamento com arame liso ou farpado neste laudo técnico no item de condicionantes ambientais.

O grau de preservação e conservação e satisfatório e garante a sustentabilidade e o equilíbrio ecológicos biótico e abiótico além de ser garantia de sobrevivência dos recursos hídricos da propriedade. A reserva legal forma uma área total de 55,7280 há que equivale os 20% exigidos por lei federal e estadual. Os remanescentes de floresta nativa averbados como reserva legal da propriedade em análise possui representatividade ecológica e ambiental significativa sobre todos os processos ecológicos da fauna e flora.

5-CAR

A propriedade está inscrita no SICAR-MG de acordo com o número 40618 com data de emissão de 23/08/2015.

De acordo com as informações contidas no SICAR-MG, bem como levantamento na propriedade, as áreas deixadas como reserva legal e demais áreas da propriedade estão de acordo com as informações prestadas. Portanto, fica aprovado o CAR para todos os seus efeitos.

6- Características Ambientais

A propriedade possui uma topografia suave ondulada, médio ondulada a ondulada com presença de morros. E o solo se classifica como Latossolo Vermelho, Latossolo vermelho Amarelo Distrófico com textura média.

A vegetação da propriedade predomina-se as coberturas vegetais secundárias formadas do bioma cerrado. Os tipos fitofisionômico (tipologias vegetais) presente na vegetação é o cerrado sentido restrito e suas várias subclasses se caracterizam pela presença de árvores baixas, inclinadas e retorcidas. O clima na região onde se localiza a propriedade é tropical úmido de savana, com inverno seco e verão chuvoso. A temperatura média anual é de 22,6º C.

7- Área de Preservação Permanente

A propriedade em análise possui uma área de preservação permanente localizada ao longo do Riberão Santa Rita e São Pedro

com presença de brejos naturais ao seu redor o estado de conservação e adequado conforme legislação estadual e federal possui a presença de uma floresta densa com grande diversidade em número e quantidade bastante exuberante a área de faixa destinada a ser a área de preservação permanente esta bem definida e conservada respeitando os limites estabelecido por lei.

A área de preservação permanente esta alocada em uma região úmida solos argilosos com bastante matéria orgânica típicos de várzea um topografia mais aplainada com transição para um suave ondulado vai ser sugerido ao proprietário a fazer o cercamento deixando somente os corredores para a dessedentação do gado nos dois riberões evitando o pisoteio e a compactação que gera o efeitos negativos nestas reservas hidricas .

Analisando a área de preservação permanente como um todo ao longo das margens do córrego ela consegue desempenhar seu papel ecológico e ambiental de forma adequada e significativa garantindo a dinâmica natural da fauna e flora ali presentes.

8- Das Intervenções

Rendimento Lenhoso: 110 m³ lenha uso doméstico

9-Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras

Toda atividade antrópica exerce impactos no meio ambiente, para minimiza-los, em muitos casos, pode-se programar determinadas medidas, visando o desenvolvimento sustentável da atividade produtiva.

9-1 Impactos sobre o meio físico

a) Alteração da paisagem local

A intervenção em APP altera a paisagem natural de fragmentos de mata ciliares alterando o seu arranjo espacial e sua composição florísticas das espécies ali presentes. A mudança da estrutura vertical gerando um desequilíbrio do grau de dominância de cada espécies. A magnitude do impacto e media e pontual somente nas margens florestais que fazem divisas com a intervenção ambiental na APP na ampliação da área das 04 barragens.

b) Alteração das condições químicas, físicas e biológicas do solo

O solo sofreu alterações físicas pois ocorreu o despreendimento de grande quantidade de solo para somente na área que foi destinada a construção não irá sofrer grandes alterações, pois a área de intervenção é caracterizada de cortes de árvores isoladas. É um impacto de baixa magnitude, negativo e local.

c) Alteração da qualidade das águas superficiais

O carreamento de partículas de solo, derivadas das atividades das máquinas, é um fator de contaminação dos mananciais de águas superficiais por turbidez, alterando a qualidade dos mesmos, no manancial da região, porem se trata de uma área de intervenção muito pequena. É um impacto negativo, de média magnitude, direto e local.

d) Alteração da qualidade das águas subterrâneas

Não obstante a intervenção em uma área pequena, os contaminantes decorrentes das máquinas em operação como graxas, óleo e combustível na área poderá percolar no solo, podendo atingir o lençol freático e alterar a qualidade de suas águas. É um impacto negativo, de baixa magnitude, local e direto.

e) Alteração da qualidade do ar

As atividades das máquinas provocam poeira, que são elementos que aumentam a quantidade de particulados e elementos tóxicos no ar. É um impacto negativo, de baixa magnitude, local e direto.

9-2-Impactos sobre o meio biótico

a) Perda da vegetação

A supressão da vegetação tem como consequência a redução da vegetação local.

b) Redução da diversidade florística

A supressão da vegetação local acarretará uma redução da diversidade florística.

c) Mortandade das espécies

O contato da fauna com os seres humanos aumenta a possibilidade de acidentes que poderá provocar a morte de diversos elementos da fauna no local no período de implantação do empreendimento. É um impacto de média magnitude, negativo e local

9-3-Impactos sobre o Meio Sócio-Econômico

a) Geração de emprego e renda

Tanto para implantação do empreendimento quanto para a sua manutenção, será utilizada a mão- de- obra local, aumentando o

nível de emprego e renda da população na área de influência do empreendimento. Portanto este é um impacto positivo, de baixa magnitude e permanente.

Medidas Mitigadoras

a) Implantação de práticas de conservação de solo

Esta medida tem como finalidade a mitigação dos impactos à susceptibilidade à erosão dos solos, conseqüentemente, reduzindo os impactos relacionados à própria erosão do solo, a alteração das águas superficiais e as alterações físicas do solo, uma vez que estas práticas funcionando eficientemente não permitirão o carreamento dos sedimentos aos cursos d'água.

b) Preservação da flora e fauna

Na propriedade, as áreas de reserva legal serão mantidas preservadas. Esta medida visa atenuar os impactos sobre a flora e fauna da região.

c) Potencialização dos impactos positivos relativos ao meio sócio-econômico

A potencialização dos impactos positivos se dá, a partir da preferência do empreendedor em adquirir bens e serviços no comércio local, bem como a contratação de mão-de-obra local.

d) Preservação da flora e fauna;

Na propriedade, as áreas de preservação permanente bem como a área de reserva legal serão mantidas preservadas. Esta medida visa atenuar os impactos sobre a flora e fauna da região.

e) Potencialização dos impactos positivos relativos ao meio sócio-econômico;

A potencialização dos impactos positivos se dá, a partir da preferência do empreendedor em adquirir bens e serviços no comércio local, bem como a contratação de mão-de-obra local.

10- Validade do DAIA

A validade do Documento Autorizativo Para Intervenção Ambiental - DAIA é de 24 meses

11- Conclusão

Pelo exposto, considerando as informações acima descritas e fundamentadas no Parecer Único, além das premissas legais, sobretudo a Lei nº 20.922/2013, conclui-se que há viabilidades jurídicas e técnicas para intervenção ambiental na propriedade acima descrita.

Por fim sugerimos o DEFERIMENTO para intervenção ambiental, conforme requerido, para a supressão vegetal de 1,1705 ha localizadas na propriedade acima descrita.

12 - CONDICIONANTES (MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS)

a) Implantação de práticas de conservação de solo;

Esta medida tem como finalidade a mitigação dos impactos à susceptibilidade à erosão dos solos, conseqüentemente, reduzindo os impactos relacionados à própria erosão do solo, a alteração das águas superficiais e as alterações físicas do solo, uma vez que estas práticas funcionando eficientemente não permitirão o carreamento dos sedimentos aos cursos de água.

d) O empreendedor fica responsável pela restauração da área que apresenta processos erosivos com início de degradação ambiental no prazo de 60 dias após recebimento da DAIA (documento autorizativo ambiental) com as seguintes coordenadas geográficas UTM SAD 69 FUSO 23K X= 312.216 Y= 8.104.499 fica condicionado em colocar em prática o Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) apresentando também seu cronograma de execução.

e) Além de

- Isolar as áreas de preservação permanente e de reserva legal com utilização de cerca de arame liso ou farpado das demais áreas da propriedade que tenha como uso a atividade de pecuária, no prazo de 120 dias;

-Preservar as áreas de preservação permanentes e de reserva legal da propriedade;

-Preservar as espécies protegidas por lei;

-Não fazer uso de fogo sem autorização da SUPRAM.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

LEONEL ARAUJO DA SILVA - MASP: _____

14. DATA DA VISTORIA

quinta-feira, 17 de setembro de 2015

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

O presente processo se encontra devidamente formalizado, em conformidade com o exigido pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1905/2013.

Portanto, o pleito da requerente está apto a ser analisado e, eventualmente, CONCEDIDO nos termos do parecer técnico, após a devida apreciação da Autoridade competente.

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

RENATA ALVES DOS SANTOS - MG 106097 _____

17. DATA DO PARECER

quarta-feira, 7 de outubro de 2015